

RESOLUÇÃO Nº 001/2025-CACS FUNDEB

Mojúí dos Campos/PA, 26 de agosto de 2025.

Homologa a nova composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS-FUNDEB de Mojúí dos Campos/PA.

CONSIDERANDO a reunião extraordinária ocorrida em 19 de maio de 2025, na Casa dos Conselhos da Educação de Mojúí dos Campos;

CONSIDERANDO a carta de renúncia à presidência do CACS-FUNDEB da conselheira Maria Marlucia Dias Félix protocolada em 12 de maio de 2025;

CONSIDERANDO que, por motivo de ordem pessoal, o vice-presidente José Ribamar Fernandes da Silva optou por não assumir a presidência do colegiado;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS-FUNDEB de Mojúí dos Campos/PA;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 006, de 15 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), em conformidade com o artigo 212-a da constituição federal e regulamentado na forma da lei federal nº 14.113, de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 208, de 26 de agosto de 2025 que Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 159, de 24 de abril de 2025 e nomeia novos membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (CACS-FUNDEB) do Município de Mojúí dos Campos, Estado do Pará, para o Quadriênio 2023/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica homologada a nova composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS-FUNDEB,

para continuidade do quadriênio [2023–2026], conforme eleição realizada em reunião extraordinária do colegiado.

Art. 2º – A Mesa Diretora passa a ser composta pelos seguintes membros:

CARGO	NOME COMPLETO	REPRESENTAÇÃO
Presidente	Lenice Sousa do Carmo	Conselho Municipal de Educação - CME
Vice- Presidente	José Ribamar Fernandes da Silva	Servidores Técnico-Administrativos das Escolas da Rede Municipal de Ensino
Primeiro Secretário	Maria Roberta Corrêa do Nascimento	Professores da Educação Básica Pública
Segundo Secretário	Maria do Rozária da Silva Bezerra	Poder Executivo - SEMED

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19 de maio de 2025.

Mojúí dos Campos/Pa, 26 de agosto de 2025.

LENICE SOUSA DO CARMO
Presidente CACS – FUNDEB/PMMC